PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO



R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP TEL: (012) 3978-2600 rh2@jambeiro.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº. 01/2025.

ARIES MARIOTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições de processo seletivo simplificado para seleção de estagiários, na modalidade de estágio, de acordo com as normas e condições do presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.
- 1.2 O Processo Seletivo destina-se a possibilidade de preenchimento de vagas de estágio para:
- 1.2.1 Acadêmicos de Ensino Superior Curso de Direito;
- 1.2.2 Acadêmicos de Ensino Superior Curso de Engenharia Civil;
- 1.2.3 Acadêmicos de Ensino Superior Curso de Educação Física;
- 1.2.4 Acadêmicos de Ensino Superior Curso de Administração ou Gestão em Recursos Humanos;
- 1.2.5 Ensino Médio Técnico no Curso de Segurança do trabalho;

2. DO ESTÁGIO

- 2.1 O estágio terá a duração de seis meses, prorrogável por igual período e assim, sucessivamente, até a soma máxima de 24 meses, EXCETO no caso de portador de deficiência, a teor do art. 11 da Lei nº11.788/2008, e poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes mediante comunicação por escrito.
- 2.2 A jornada de trabalho será de até 6 horas diárias ou 30 semanais.

3. DO AUXÍLIO E DAS VAGAS

3.1 O Processo Seletivo visa a contratação de 01 (um) estagiário de direito para trabalhar no Setor do Gabinete, 01 (um) estagiário de Educação Física para trabalhar no Setor do Esporte, 01 (um) estagiário de Administração / Gestão de Recursos Humanos para trabalhar no Setor da Recursos Humanos, 02 (dois) estagiários Nível Médio Técnico para o setor de

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO



R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP TEL: (012) 3978-2600 rh2@jambeiro.sp.gov.br

segurança do trabalho, estes farão jus uma bolsa auxílio. Estagiário de Nível Superior o valor da bolsa-auxílio é de R\$ 1.214,40, estagiário de Nível

4. DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo será de caráter classificatório mediante análise de Curriculum, que deverão ser entregues na recepção da Prefeitura Municipal ou enviados para o e-mail: recepcao@jambeiro.sp.gov.br, do dia 22 ao dia 29 de janeiro de 2025.

5. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

Técnico o valor da bolsa-auxílio é de R\$ 759,00.

5.1 A convocação dos aprovados será de acordo com o quadro de vagas descrito acima.

Jambeiro, 20 de janeiro de 2025.

ARIES MARIOTO FERREIRA

Prefeito Municipal